



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 66/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): INSTITUTO DE PROTEÇÃO E APOIO À VIDA / ONG COMUNIDADE HUMANITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS - CHDH

PROCESSO: 34101.000958/2026.21

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DO PROJETO: JUVENTUDE EM FOCO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO CULTURAL EM RORAIMA

RELATOR (A): CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO

HISTÓRICO: O presente processo nº 34101.000958/2026.21 foi disponibilizado no SEI para esta Câmara de Audiovisual e Cinema, por intermédio do Despacho 55/2026/SECULT/GAB/CEC, de 08 de maio de 2026. Conforme dados técnicos contidos no relatório do anexo em PDF, a proposta enquadra-se na modalidade **Produto Cultural**, no segmento cultural de **Audiovisual e Artes Visuais**, sob a ação/atividade de **Produção de Audiovisual e Conteúdo Fotográfico Cultural**. O valor solicitado para o projeto é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), amparado nos termos da Lei nº 1.545, de 09 de novembro de 2021.

A proposta consiste em uma iniciativa voltada à capacitação de jovens de comunidades periféricas de Boa Vista-RR por meio de oficinas teóricas e práticas de produção audiovisual e fotográfica. O projeto visa incentivar o protagonismo juvenil na era digital, utilizando a tecnologia e as artes visuais como ferramentas de transformação social, convivência harmônica e sustentabilidade. Como resultado, o projeto prevê a geração de conteúdos culturais que valorizam as narrativas e a identidade roraimense, gerando reflexão crítica e inclusão comunitária.

MÉRITO CULTURAL: No mérito, o presente projeto merece reconhecimento, uma vez que promove relevante ação de democratização do acesso à cultura e às ferramentas de produção artística por meio da capacitação gratuita de jovens em linguagens audiovisuais e fotográficas. A proposta apresenta importante impacto sociocultural ao utilizar o audiovisual e as artes visuais como instrumentos de transformação social, fortalecimento do protagonismo juvenil, formação cidadã e valorização das identidades culturais locais, especialmente junto a jovens em situação de vulnerabilidade social residentes em comunidades periféricas de Boa Vista-RR.

Destaca-se que a iniciativa evidencia compromisso com a inclusão social, a descentralização das ações culturais e a ampliação do acesso às oportunidades de formação técnica e artística, ao levar oficinas teóricas e práticas diretamente aos territórios com menor infraestrutura cultural. Ao possibilitar que os próprios participantes produzam e compartilhem narrativas sobre suas vivências, o projeto fortalece o sentimento de pertencimento comunitário, estimula a expressão criativa e amplia a representatividade das múltiplas realidades que compõem a sociedade roraimense.

Além disso, a proposta contribui para a valorização da identidade cultural regional ao incentivar a produção de conteúdos audiovisuais e fotográficos que dialogam com as experiências, memórias e referências socioculturais dos jovens participantes. A articulação entre arte, tecnologia, sustentabilidade e convivência harmônica favorece o desenvolvimento de novas competências, impulsiona a economia criativa local e incentiva o surgimento de novos agentes culturais comprometidos com a transformação positiva de seus territórios.

Ressalta-se, ainda, a coerência entre os objetivos, metas, metodologia e orçamento apresentados, bem como a adequada qualificação da equipe técnica responsável pela execução das atividades, evidenciando capacidade operacional para o alcance dos resultados propostos. A iniciativa possui expressivo alcance social ao beneficiar diretamente jovens da rede pública de ensino e de comunidades periféricas, promovendo sensibilização cultural, capacitação técnica, inclusão produtiva e ampliação das perspectivas de participação ativa no campo do audiovisual e das artes visuais.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério A – Pontuação: 19

O projeto demonstra consistência teórica e rigor conceitual ao integrar o aprendizado técnico das linguagens visuais ao desenvolvimento social de jovens. A estrutura pedagógica apresentada para as oficinas e os módulos práticos são adequados, garantindo viabilidade e qualidade técnica na execução das atividades e no material produzido pelos participantes.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais (Pontuação: 0 a 20)**Observações do Critério B – Pontuação: 20**

A proposta possui caráter essencialmente inclusivo, oferecendo capacitação inteiramente gratuita e livre de barreiras socioeconômicas para o público-alvo escolhido. O compromisso em democratizar o acesso e garantir que os produtos gerados circulem de forma aberta nas comunidades reforça a inserção social ativa do projeto.

c) Originalidade das ações, criatividade e incentivo a novas práticas, técnica e relações no campo cultural (Pontuação: 0 a 20)**Observações do Critério C – Pontuação: 18**

A ação se destaca ao articular o protagonismo digital contemporâneo com temas transversais de relevância global, como a sustentabilidade e a convivência harmônica. Incentivar a juventude periférica a produzir suas próprias narrativas em plataformas digitais estabelece novas relações e linguagens criativas no cenário cultural do estado.

d) Circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura cultural (Pontuação: 0 a 20)**Observações do Critério D – Pontuação: 20**

O projeto atinge nota máxima neste critério por descentralizar propositalmente suas ações e focar suas oficinas e exposições diretamente na periferia urbana. Ao levar infraestrutura temporária de capacitação artística a bairros historicamente afastados do centro comercial e dos principais equipamentos de lazer, promove-se o escoamento cultural democrático.

e) Público beneficiário do projeto, suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação (Pontuação: 0 a 20)**Observações do Critério E – Pontuação: 20**

Os beneficiários diretos são jovens da rede pública em situação de vulnerabilidade, um grupo prioritário que necessita de canais de expressão. O festival e as mostras integradas geram uma excelente dinâmica de capacitação, formação de público e sensibilização cidadã através do audiovisual brasileiro e regional.

CONCLUSÃO- A Câmara de Audiovisual e Cinema **RECONHECE** o mérito cultural do projeto “JUVENTUDE EM FOCO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO CULTURAL EM RORAIMA”, em virtude de sua expressiva relevância na formação técnico-artística continuada de jovens, na descentralização dos recursos estéticos e no fortalecimento da identidade e economia criativa regional. Com base nos critérios avaliados, esta Câmara atribui a nota final **96** à proposta. É o parecer.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2026.

Manoel Fernando Soares Estrella - Presidente
Sanderson Silva Canjo – Vice-Presidente
Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho - Membro-Relator



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22802489** e o código CRC **9D87E094**.

34101.000958/2026.21

22802489v9